

2º TAM AO CTT. Nº 4552/15
RDN – RODOANEL NORTE

2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4552/15, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO TRECHO NORTE DO RODOANEL MARIO COVAS COMPREENDENDO O ALTEAMENTO DAS TORRES DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE 138KV DA EDP BANDEIRANTE NO LOTE 5.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada nesta Capital, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **CONSTRUTORA K2S LTDA**, sediada na Rua Ítalo Cipro, nº 642, sala 2, Parque Residencial Beira Rio I, Guaratinguetá - SP, C.N.P.J. nº 14.927.856/0001-11, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4552/15**, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

O prazo contratual de 06 (seis) meses, estabelecido na cláusula III contrato acima citado, com término em 05 de Março de 2017, fica prorrogado por mais **07 (sete) meses**, passando o prazo contratual total a ser de 13 (treze) meses, com término previsto para **05 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA II

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

<https://dersastorage.blob.core.windows.net/umbraco-media/1180/codigodecondutaeticadersa.pdf>

AFR

JURÍDICO
(DERSA)

CLÁUSULA III

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do **contrato nº 4552/15** e 1º Termo Aditivo e Modificativo a ele lavrado, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.


E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 03 de Março de 2017.

Pela **DERSA**:



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:



JONATHAN PERRELLA KOSAKA
Sócio - Diretor Operacional

TESTEMUNHAS:



MARIA ANGELA RAMIREZ

AFP



KAROLINA PEREIRA DE MACEDO

JURÍDICO
(DERSA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CONTRATADA: CONSTRUTORA K2S LTDA
CONTRATO N°: 4552/15 – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
OBJETO: Execução de obras e serviços complementares do Trecho Norte do Rodoanel Mario Covas compreendendo o alteamento das torres das linhas de transmissão elétrica de 138KV da EDP Bandeirante no Lote 5.

ADVOGADO(S): Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP n° 262.845
Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP n° 109.013


Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

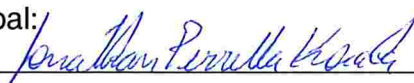
São Paulo, 03 de Março de 2017.

CONTRATANTE:

LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO – Diretor Presidente
Email Institucional: laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br
Email Pessoal:
Assinatura: 

PEDRO DA SILVA – Diretor de Engenharia
Email Institucional: pedro.silva@dersa.sp.gov.br
Email Pessoal:
Assinatura: 

CONTRATADA:

JONATHAN PERRELLA KOSAKA – Sócio - Diretor Operacional
Email Institucional: jpkosaka@k2sengenharia.com.br
Email Pessoal:
Assinatura: 



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ N° 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **CONSTRUTORA K2S LTDA**
CNPJ N° 14.927.856/0001-11

CONTRATO N° **4552/15 – 2º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA
ASSINATURA: 03 de Março de 2017

VIGÊNCIA: 13 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 4.478.481,32 – Ref. Dezembro/14

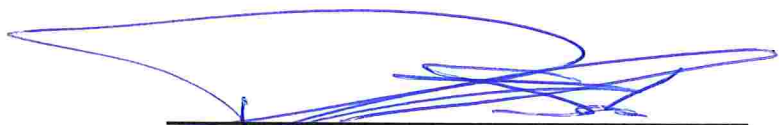
Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 03 de Março de 2017.



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente
laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia
pedro.silva@dersa.sp.gov.br